

**Bem-vindo** ao Banco Best

Para concluir a abertura de conta e começar a gerir o seu dia a dia financeiro, faltam apenas os seguintes passos:

# 01

Os documentos solicitados enquadram-se no Aviso n.º 5/2013 do Banco de Portugal, no âmbito da prestação de serviços financeiros.

## DOCUMENTAÇÃO

**Preencha, imprima e assine os seguintes documentos:**

- Ficha de Abertura de Conta
- Formulário de Informação do Depositante
- Última página do Contrato de Condições Gerais

Estes documentos devem ser assinados por todos os titulares da conta conforme documento de identificação.

# 02

Se abrir conta em [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt), e optar por concluir a abertura de conta através de **videochamada**, os documentos ser-lhe-ão solicitados e autenticados durante o contacto.

## AUTENTICAÇÃO E ENVIO

**Junte e autentique os seguintes documentos:**

- Documento de identificação de todos os titulares, válido: cópia autenticada.

São considerados documentos de identificação: bilhete de identidade, cartão do cidadão, passaporte e boletim de nascimento, caso se trate de menores até aos 10 anos de idade (inclusive).

- Cartão de contribuinte de todos os titulares: cópia autenticada.

Para os titulares que tenham obrigações fiscais fora de Portugal é também necessária cópia autenticada do cartão de identificação fiscal estrangeiro ou documento idóneo que o comprove.

- Comprovativo de morada (residência permanente e fiscal, se diferentes) de todos os titulares com data inferior a um ano: original ou cópia autenticada.

Poderá ser uma fatura da água, eletricidade ou outra.

- Comprovativo de profissão/entidade patronal de todos os titulares com data inferior a um ano: original ou cópia autenticada.

Poderá ser um recibo de vencimento ou uma declaração da entidade patronal. Não aplicável a domésticas nem a estudantes menores de idade. Para estudantes maiores de idade: cartão de aluno ou declaração do estabelecimento de ensino. Para desempregados: comprovativo de inscrição no Centro de Emprego. Para reformados: cartão de pensionista ou declaração anual do último ano civil.

**Para autenticar e entregar os documentos utilize:**

- os Centros de Investimento do Banco Best (consulte a localização em [www.best.pt](http://www.best.pt) ou [clique aqui](#));
- as estações dos CTT, sem custos (consulte a lista em [www.best.pt](http://www.best.pt) ou [clique aqui](#));
- um notário, advogado ou solicitador, ou ainda uma Junta de Freguesia ou Câmara de Comércio e Indústria e envie por correio, sob registo, para Banco Best – Apartado 8182, 1802-001 Lisboa

Assim que os documentos forem recebidos e validados, e for efetuado o primeiro depósito, o processo encontra-se completo, podendo a partir desse momento movimentar a sua conta.



## IDENTIFICAÇÃO DO(S) CLIENTE(S)

### Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: | | / | | / | | | | | | | | Sexo:  M  F Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Outras Nacionalidades:  Sim  Não País: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
Documento de Identificação:  Cartão Cidadão  BI  Passaporte  Outro: \_\_\_\_\_ Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_  
Local de Emissão: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: | | / | | / | | | | | | | | Data de Validade: | | / | | / | | | | | | | | NIF: \_\_\_\_\_  
Obrigações Fiscais fora de Portugal<sup>(2)</sup>:  Sim  Não País<sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_ País<sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_  
NIF Estrangeiro<sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro<sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_  
País<sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_ País<sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_ País<sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_  
NIF Estrangeiro<sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro<sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_ NIF Estrangeiro<sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_

### Morada e Contactos

Telemóvel: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Morada Permanente: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
Morada Fiscal<sup>(3)</sup>: \_\_\_\_\_  
Código Postal<sup>(3)</sup>: \_\_\_\_\_ País<sup>(3)</sup>: \_\_\_\_\_

### Dados Familiares

Estado Civil:  Solteiro  Casado  Divorciado  União de Facto  Separado  Viúvo

### Dados Profissionais

Habilitações Literárias:  Sem Escolaridade  Básico  Secundário  Bacharelato  Licenciatura  Mestrado  Doutoramento  
Profissão: \_\_\_\_\_ Entidade Patronal: \_\_\_\_\_  
Vive de Rendimentos<sup>(4)</sup>:  Sim  Não  
Cargo Público: Exerce<sup>(6)</sup>?  Sim  Não Qual? \_\_\_\_\_  
Já Exerceu<sup>(7)</sup>?  Sim  Não Qual? \_\_\_\_\_  
Membro Próximo da Família<sup>(8)</sup>?  Sim  Não Qual? \_\_\_\_\_  
Associado Próximo<sup>(9)</sup>?  Sim  Não Qual? \_\_\_\_\_

### Dados Complementares

Língua Preferencial<sup>(10)</sup>:  Português  Inglês Título Honorífico<sup>(5)</sup>: \_\_\_\_\_

### Comunicação e Privacidade

Declaro que tomei conhecimento das **Informações sobre o Tratamento de Dados Pessoais** que me foram prestadas pelo Banco Best.

### Marketing e comunicação de produtos e serviços

O Banco Best enviar-lhe-á comunicações de marketing genéricas sobre produtos e serviços. Indique como pretende receber esta informação:

Email  Telefone  SMS  Carta  Serviço de Relationship Management  Não desejo ser contactado

### Tratamento de dados para promoção de produtos e serviços adequados ao seu perfil

Para receber ações personalizadas de produtos e serviços e conteúdos exclusivos para si, identificados a partir da sua utilização de produtos e serviços, bem como dos seus comportamentos e possíveis interesses, o Banco Best precisa do seu consentimento.

Aceita o tratamento dos seus dados pessoais para esta finalidade?  Aceito  Não Aceito

### Tratamento de dados para promoção de produtos e serviços não financeiros de empresas do Grupo Novo Banco ou empresas parceiras

Aceita o tratamento dos seus dados pessoais para esta finalidade?  Aceito  Não Aceito

Nota: Poderá sempre alterar estas definições em [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt) na opção Preferências > Comunicação e Privacidade da Área Pessoal.





- (1) A preencher pelo Cliente em caso de alteração a contas já existentes; a preencher pelo Banco para novas contas  
 (2) Preencher "Sim" apenas se tiver obrigações fiscais nos EUA ou territórios relacionados, ou se tiver residência fiscal noutro país.  
 (3) Preencher apenas se diferente da Morada Permanente  
 (4) Preencher apenas caso tenha preenchido Profissão com estudante, doméstica, desempregado ou sem profissão  
 (5) Dados de preenchimento opcional  
 (6) Nos termos da alínea cc) do n.º 1 do art.º 2 da Lei 83/2017.  
 (7) Nos últimos 12 meses?  
 (8) Membro próximo da família inclui os ascendentes e descendentes diretos em linha reta de pessoa politicamente exposta e os cônjuges ou unidos de facto de pessoa politicamente exposta e dos ascendentes e descendentes diretos em linha reta de pessoa politicamente exposta.  
 (9) Associado próximo deve ser considerado como tendo relação societária, comercial ou profissional com alguém que exerça ou exerceu cargo público.  
 (10) A seleção de inglês como língua preferencial requer o preenchimento do campo email

## BENEFICIÁRIOS EFETIVOS

Os titular(es) da conta D.O. são simultaneamente beneficiários efetivos da mesma? <sup>(11)</sup>  Sim  Não

(11) Caso a resposta seja não, os beneficiários efetivos deverão ser indicados na respetiva ficha de caracterização

## CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO

### 1º TITULAR

#### Dados do Cartão

**Best Visa Electron**

Cartão de débito  
Tecnologia Contactless  
Movimentação da conta à ordem

**Best Gold Visa**

Cartão de crédito  
Cartão de prestígio com rede Visa  
Serviço de segurança SMS Guardian e Verified by Visa

**Best Gold Plus Visa**

Cartão de crédito  
Cobertura mundial na rede Visa  
Serviço de segurança SMS Guardian e Verified by Visa  
Milhas do programa Victoria da TAP

Nome a Gravar no Cartão:

Modalidade de Pagamento<sup>(12)(13)</sup>:  10%  25%  50%  100%  Outra (de 15 a 95, em múltiplos de 5):  %

Envio de Extratos:  Digital, com envio por email  Digital, email e correio

**Nota:** O envio de extrato por correio eletrónico apenas poderá ser efetuado no caso de o Banco Best dispor, na sua base de dados, de um endereço de correio eletrónico válido. Relembramos que, caso não seja acordada outra forma de envio, o extrato será disponibilizado em formato eletrónico na área do Cliente, em [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt).

#### Dados Complementares

Nº Cartões de Crédito que Possui<sup>(12)</sup>:  Data de Nascimento do Cônjuge<sup>(14)</sup>:  Nº Membros Agregado Familiar<sup>(12)</sup>:

Tipo de Habitação:  Própria sem Ónus  Própria com Ónus  Arrendada  Familiares  Fornecida p/ Empresa  Outra

Nº de Anos na Morada Atual:

Vínculo Laboral:  Efetivo  Prazo  Outro:  Data de Vínculo Laboral:

Rendimento Mensal Bruto Titular<sup>(12)</sup>:  Euros Encargos Mensais com Habitação<sup>(12)</sup>:  Euros

Rendimento Mensal Bruto Cônjuge<sup>(12)</sup>:  Euros Encargos Mensais com Automóvel<sup>(12)</sup>:  Euros

Outros Rendimentos Mensais<sup>(12)</sup>:  Euros

#### BENEFICIÁRIOS<sup>(15)</sup>

Nome(s) a Gravar no(s) Cartão(ões):

2º Titular  3º Titular  4º Titular

<sup>(12)</sup> Obrigatório apenas para cartões de crédito

<sup>(13)</sup> Se não for indicada uma opção de pagamento será assumida a opção 10%.

Todos os movimentos efetuados com o cartão entre os dias 1 e 31, são pagos por débito automático na conta à ordem no dia 21 do mês seguinte.

<sup>(14)</sup> A preencher se casado e apenas para cartões de crédito

<sup>(15)</sup> Preencher apenas se for(em) solicitado(s) cartão(ões) para beneficiário(s)

#### PROGRAMA DE PREMIAÇÃO

Milhas TAP Victoria no Cartão Best Gold Plus Visa

Nº Cartão TAP Victoria:

Declaro que tomei conhecimento das condições de acesso ao programa de premiação de cartões em vigor no Banco Best.

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais aqui recolhidos serão tratados de acordo com o regulamento geral sobre a proteção de dados, demais legislação aplicável e nos termos das Informações sobre o Tratamento de Dados Pessoais que lhe foram prestadas.

## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Tomei(âmos) conhecimento e aceito(amos) a(s) Ficha(s) de Informação Normalizada(s) que previamente me(nos) foram disponibilizada(s) e entregue(s).

## CONDIÇÕES GERAIS

Tomei(âmos) conhecimento da integralidade das cláusulas que constituem as Condições Gerais e o Anexo ao Clausulado das Condições Gerais e Específicas de Utilização dos Cartões Best para Clientes Particulares e declaro(amos) que previamente, para leitura e análise, me(nos) foi disponibilizado exemplar das mesmas cujo conteúdo aceito(amos).

## TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DE PASSWORDS

Para os devidos efeitos declaro que me foram / irão ser disponibilizados pelo Banco Best o Código de Utilizador, a Password de Acesso e a Password de Negociação para acesso aos serviços contratados e disponibilizados pelo Banco Best, nomeadamente para consultas e realização de operações.

Reconheço e tenho conhecimento que esse Código de Utilizador, Password de Acesso e Password de Negociação têm carácter absolutamente confidencial, único, pessoal e intransmissível, pelo que assumo ser o único responsável pelo seu bom uso e pela sua confidencialidade. Desta forma reconheço igualmente que não posso mostrar, entregar ou de qualquer outra forma divulgar a terceiros este Código de Utilizador, a Password de Acesso e a Password de Negociação, pelo que assumo a total e exclusiva responsabilidade por quaisquer eventuais danos, custos e/ou prejuízos decorrentes do não cumprimento desta obrigação.

Mais reconheço expressamente ser o único responsável por todo e qualquer acesso, consultas e realização de operações efetuados através do meu Código de Utilizador, Password de Acesso e Password de Negociação.

Assumo ainda o compromisso de:

a) Não efetuar / permitir utilizações deste Código de Utilizador, da Password de Acesso e da Password de Negociação contrárias às disposições legais e condições contratuais aplicáveis aos serviços que contratei com o Banco Best;

b) Comunicar imediatamente ao Banco Best o uso incorreto, abusivo ou fraudulento deste Código de Utilizador, da Password de Acesso e da Password de Negociação de que tenha ou venha a ter conhecimento, especificando as circunstâncias e as formas utilizadas para o uso anómalo em causa e formalizando essa comunicação por escrito assim que possível, caso em que, de imediato, assumo o compromisso de alterar a minha Password de Acesso e solicitar a reemissão da Password de Negociação.

## CONFIRMO QUE:

Tomei(âmos) conhecimento que os extratos da conta serão disponibilizados no website do Banco Best e que, caso pretenda(mos) recebê-los em suporte distinto, poderei(emos) solicitá-lo pelo 707 246 707 (dias úteis, das 8h às 22h) ou através do Serviço de Relationship Management.

O(s) Cliente(s):

Data de Assinatura:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

3º \_\_\_\_\_

4º \_\_\_\_\_

Assinatura(s) do(s) Clientes(s) (conforme documento de identificação)

## ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS DO BANCO BEST

Rede/Canal: <input type="text"/>	Login Gestor: <input type="text"/>	
Username 1: <input type="text"/>	Username 2: <input type="text"/>	
Username 3: <input type="text"/>	Username 4: <input type="text"/>	
<b>RECEBIDO / CONFERIDO POR:</b>	<b>REGISTADO POR (aplicável apenas a RA's):</b>	<b>CONFIRMADO POR:</b>
Assinatura _____	Assinatura _____	Assinatura _____
Nº Empregado: <input type="text"/>	Nº Empregado: <input type="text"/>	Nº Empregado: <input type="text"/>
Código de Estrutura: <input type="text"/>	Código de Estrutura: <input type="text"/>	Código de Estrutura: <input type="text"/>
Data: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/>

## Ficha de Assinaturas

As zonas sombreadas são para preenchimento do Banco

a) Assinatura obrigatoriamente idêntica à do documento de identificação b) Assinatura alternativa (facultativa) c) Tipo de assinatura (A, B, ...)		a)		c)
	NIF: <input type="text"/>	b)		
	Nome: _____			
		a)		c)
	NIF: <input type="text"/>	b)		
Nome: _____				
	a)		c)	
NIF: <input type="text"/>	b)			
Nome: _____				
	a)		c)	
NIF: <input type="text"/>	b)			
Nome: _____				
	a)		c)	
NIF: <input type="text"/>	b)			
Nome: _____				



Tomei(ámos) conhecimento da integralidade das cláusulas que constituem as presentes Condições Gerais e declaro(amos) aceitá-las. Mais declaro(amos) que a Conta DO, à qual está associada a Conta VM, nos termos previstos nas presentes Condições Gerais, é individual/colectiva, que somos os únicos Titulares da mesma e que a Conta de Valores Mobiliários será movimentada nos mesmos termos e pelas mesmas pessoas indicadas para a Conta DO, a qual tem o n.º

Declaro(amos) que tomei(ámos) conhecimento das Fichas de Informação Normalizada de Contas de Depósitos à Ordem e de Cartões de Crédito, tendo-me sido entregue uma cópia, concordando com os termos das mesmas.

Tomei(ámos) conhecimento da existência do Questionário de Perfil de Investidor. O Banco Best reforçou a importância de fornecer(mos) informação sobre os meus(nossos) conhecimentos e experiência em matéria de investimento, necessários à identificação do Perfil de Investidor e à determinação da adequação das operações a realizar ao abrigo dos serviços de intermediação financeira relacionados com o presente Contrato.

A aceitação pelo Cliente das presentes Condições Gerais considerar-se-á efectuada na data em que seja recebida pelo BEST a presente página devidamente assinada pelo Cliente.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(s) Titular(es) conforme documento de identificação

---

---

---

---

## FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DO DEPOSITANTE

Nº Conta D.O.

DATA DA ORDEM

Preencher com letras maiúsculas

DEPÓSITO À ORDEM

DEPÓSITO A PRAZO

### IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome:

NIF:

### INFORMAÇÕES DE BASE SOBRE A PROTEÇÃO DOS DEPÓSITOS

Os depósitos no BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. estão protegidos por:	Fundo de Garantia de Depósitos <sup>(1)</sup>
Limite de protecção:	100.000 EUR por depositante e por instituição de crédito. <sup>(2)</sup> Os saldos de depósitos expressos em moeda estrangeira serão convertidos em euros, para efeitos de reembolso, ao câmbio da data da indisponibilidade dos depósitos.
Se tiver mais depósitos na mesma instituição de crédito:	Todos os depósitos na mesma instituição são “agregados”, estando sujeitos ao limite total de 100.000 EUR. <sup>(2)</sup>
Se tiver uma conta coletiva com outra(s) pessoa(s):	O limite de 100.000 EUR é aplicável separadamente a cada depositante. <sup>(3)</sup>
Prazo de reembolso em caso de insolvência da instituição de crédito:	20 dias úteis, até ao dia 31 de dezembro de 2018. <sup>(4)</sup>
Moeda de reembolso:	Euro
Contacto:	Fundo de Garantia de Depósitos Av. da República, 57 - 8.º, 1050-189 Lisboa - Portugal Telefone: +351 21 313 01 99 / Fax: +351 21 310 78 45 E-mail: geral@fgd.pt
Mais informações:	www.fgd.pt
Tomada de conhecimento do depositante:	

#### Informações adicionais:

- (1) Sistema responsável pela protecção do seu depósito: O seu depósito está coberto por um sistema de garantia de depósitos de natureza legal. Além disso, a sua instituição de crédito faz parte de um sistema de protecção institucional cujos membros se apoiam mutuamente a fim de evitar situações de insolvência. Em caso de insolvência, os seus depósitos serão reembolsados pelo sistema de garantia de depósitos até ao limite de 100.000 EUR.
- (2) Limite geral da protecção: Se um depósito estiver indisponível pelo facto de a instituição de crédito não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes são reembolsados por um sistema de garantia de depósitos. O reembolso cobre um montante máximo de 100.000 EUR por instituição de crédito. Significa isto que todos os depósitos na mesma instituição de crédito são adicionados para efeitos da determinação do nível de cobertura. Se, por exemplo, o depositante for titular de uma conta poupança com um saldo de 90.000 EUR e de uma conta corrente com um saldo de 20.000 EUR, só será reembolsado no montante de 100.000 EUR.
- (3) Limite de protecção das contas coletivas: No caso das contas coletivas, o limite de 100.000 EUR é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham acesso duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma parceria empresarial, associação ou agrupamento de natureza similar, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de 100.000 EUR. Em determinados casos os depósitos estão protegidos acima de 100.000 EUR. O limite previsto não se aplica aos seguintes depósitos, por um período de um ano a partir da data em que o montante tenha sido creditado na respetiva conta: a) Depósitos decorrentes de transações imobiliárias relacionadas com prédios urbanos habitacionais privados; b) Depósitos com objetivos sociais, determinados em diploma próprio; c) Depósitos cujo montante resulte do pagamento de prestações de seguros ou indemnizações por danos resultantes da prática de um crime ou de condenação indevida. Poderá obter mais informações em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).
- (4) Reembolso: O sistema de garantia de depósitos responsável é o Fundo de Garantia de Depósitos.  
Morada: Av. da República, 57 - 8.º, 1050-189 Lisboa, Portugal  
Telefone: +351 21 313 01 99 / Fax: +351 21 310 78 45 / E-mail: geral@fgd.pt / Site:www.fgd.pt.

Essa entidade reembolsará os seus depósitos (até ao limite de 100.000 EUR) no prazo máximo de 20 dias úteis até 31 de dezembro de 2018; 15 dias úteis, de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020; 10 dias úteis, de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 e, a partir de 31 de dezembro de 2023, no prazo de sete dias úteis.

Durante este período de transição, o Fundo de Garantia de Depósitos disponibiliza aos depositantes uma parcela até 10.000 EUR de todos os depósitos garantidos pelo Fundo, no prazo máximo de sete dias úteis.

Se não tiver sido reembolsado dentro destes prazos, deve entrar em contacto com o sistema de garantia de depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado. Poderá obter mais informações em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

#### Outras informações importantes

Em geral, os depositantes particulares e as empresas estão cobertos pelo sistema de garantia de depósitos. As exceções para determinados depósitos são indicadas no sítio web do sistema de garantia de depósitos responsável. A sua instituição de crédito informá-lo-á também, mediante pedido, sobre se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos estiverem cobertos, a instituição de crédito confirma também tal cobertura nos extratos de conta.